Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sério
Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000
CNPJ 94.706.033/0001-03

PORTARIA Nº. 3798, DE 17 DE FEVERERIO DE 2017.

Nomeia LUIZ ANTONIO AROLDI, professor estadual cedido, com RT 40 horas semanais, matrículas nº 1784773/01 e 1784773/ 02, como Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

ELIR ANTONIO SARTORI, Prefeito de Sério, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e of. Nº 018/2017, **Nomeia LUIZ ANTONIO AROLDI,** professor estadual cedido, com RT 40 horas semanais, matrículas, respectivamente, nº 1784773/01 e 1784773/02, como Secretário Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 01 de fevereiro de 2017

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Fevereiro de 2017.

ELIR ANTONIO SARTORI
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VAGNER CAPOANI
Secretário da Administração,
Planejamento e Finanças